ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05 de março de 1.976.

LEI Nº 1219-A, DE 05 DE MARÇO DE 1.976.

Dá denominação a uma artéria da cidade (PADRE MIGUEL RAMOS)

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua PADRE MIGUEL RAMOS a artéria que tem início junto a uma rua sem denominação, atravessa a RS-293, situa-se a direita das quadras de nºs 25 e 26 da Vila Registro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 1.976.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Aníbal Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner